



Carpina - PE, 05 de fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR E RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Digital, Governança, Gestão, Monitoramento, Proteção de Dados e serviços de encarregado de dados (DPO as service), com foco na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, junto a Câmara Municipal do Carpina – PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ nº 45.560.585/0001-32

Item: 1.

Valor: R\$ 78.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina